



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2021-PMSN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-240801

PROCESSO Nº 02907001/21

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, 128 - Centro - Santarém Novo - PA - CEP: 68720-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.149.182/0001-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-240801, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021-PMSN, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 012/2021-PMSN, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:

Empresa: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 22.652.492/0001-32, estabelecida à R ANGELO CUSTODIO, CIDADE VELHA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAELA LOBO DA SILVA, C.P.F. nº 021.553.582-02.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA - 1L - CX C/ 12 UNIDADES. - Marca.: LIMPA MAIS	CAIXA	1,862.00	36,000	67.032,00
00002	ÁLCOOL EM GEL 70% - FRASCO C/ 500ML. - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	3,002.00	7,390	22.184,78
00003	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1L. - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	2,640.00	14,850	39.204,00
00004	ÁLCOOL LÍQUIDO 96% - 1L. - Marca.: SOL	UNIDADE	1,250.00	13,500	16.875,00
00005	ALVEJANTE DE TECIDO 1L. - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	950.00	17,500	16.625,00
00006	CERA LÍQUIDA INCOLOR 500ML. - Marca.: POLIFLOR	UNIDADE	1,434.00	20,850	29.898,90
00007	DESINFETANTE 2L - CX C/ 12 UNIDADES. - Marca.: LIMPA MAIS	CAIXA	852.00	88,800	75.657,60
00008	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400ML - CX C/ 12 UNIDADES. - Marca.: BOMBRIIL	CAIXA	452.00	172,800	78.105,60
00009	DESODORIZADOR SANITÁRIO - CX COM 36 UNIDADES. - Marca.: BOMBRIIL	CAIXA	211.00	96,000	20.256,00
00010	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - CX C/ 24 UNIDADES. - Marca.: LIMPA MAIS	CAIXA	472.00	59,400	28.036,80
00011	DETERGENTE P/ LIMPEZA PESADA DE PISO - FRASCO C/ 5 L. - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	337.00	125,000	42.125,00
00012	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL. - Marca.: CRISTAL	UNIDADE	1,342.00	5,200	6.978,40
00013	ESCOVO DE PIAÇA - COM CABO DE MADEIRA. - Marca.: ESCOVABRAS	UNIDADE	711.00	14,450	10.273,95
00014	ESPANADOR DE TETO C/ CABO. - Marca.: CONDOR	UNIDADE	411.00	32,000	13.152,00
00015	ESPONJA DUPLA FACE 75MM X 110MM - PCT C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	106.00	79,200	8.395,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odívalas - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



00016	DES. - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	1,962.00	4,680	9.182,16
00017	FLANELA 38CM X 58CM - AMARELA. - Marca.: ITATEX	CAIXA	232.00	172,800	40.089,60
00017	INSETICIDA SPRAY 300ML - CX C/ 12 UNIDADES. - Marc	CAIXA			
00018	a.: BAYGON	UNIDADE	2,303.00	1,800	4.145,40
00019	LÂ DE AÇO 60G COM 8 UNIDADES. - Marca.: LIMPA MAIS	CAIXA	268.00	64,790	17.363,72
00020	LIMPA ALUMÍNIO 500ML - CX C/ 24 UNIDADES. - Marca.	CAIXA	159.00	27,000	4.293,00
00020	: LIMPA MAIS				
00020	LIMPA VIDRO C/ GATILHO 500ML - CX C/ 12 UNIDADES.	CAIXA			
00021	- Marca.: ZUUP	UNIDADE	988.00	12,850	12.695,80
00021	LUSTRA MOVEIS - MADEIRA - 500ML. - Marca.: PEROBA	UNIDADE	964.00	10,800	10.411,20
00022	PÁ PLÁSTICA P/ LIXO - COM CABO. - Marca.: ESCOVAER	UNIDADE			
00022	AS				
00023	PANO MULTIUSO C/ AGENTE ANTI BACTÉRIA - EMBALAGEM	EMBALAGEM	1,357.00	10,800	14.655,60
00023	C/ 5 UNIDADES. - Marca.: CONDOR		238.00	69,900	16.636,20
00024	PAPEL HIGIÊNICO - NEUTRO - FARDOS C/ 16 PCTS DE 4 R	FARDO			
00024	OLOS. - Marca.: LIMPA MAIS				
00024	Material Celulose Virgem, Largura 10 Cm, Cor Branca,				
00024	Características Adicionais Picotado, Folha Dupla, Fardo				
00024	contendo 16 pacotes de 4 rolos.		411.00	75,600	31.071,60
00025	PAPEL HIGIÊNICO - PERFUMADO - FARDOS DE 16 PCTS C/	FARDO			
00025	4 ROLOS. - Marca.: LIMPA MAIS		3,853.00	7,020	27.048,06
00026	PAPEL TOALHA - PCT COM 2 ROLOS. - Marca.: SCALA	PACOTE	606.00	12,960	7.853,76
00027	RODO PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA DE 60CM. - Marca.	UNIDADE			
00027	: CRISTAL		264.00	106,200	28.036,80
00028	SABÃO EM BARRA - 1KG - CX C/ 10 UNIDADES. - Marca.	CAIXA			
00028	: LIMPA MAIS				
00028	Especificação : Multiuso Para Limpeza Em Geral,				
00028	Biodegradável, Barra De 1kg, Embalagem Com Nome Do				
00028	Fabricante, contendo 10 Unidade Caixa, Data De				
00028	Fabricação E Prazo De Validade, Registro No Ministério				
00028	Da Saúde.				
00029	SABÃO EM PÓ 1KG - CX C/ 12 UNIDADES. - Marca.: LIM	CAIXA	377.00	135,000	50.895,00
00029	PA MAIS		216.00	115,850	25.023,60
00030	SABONETE ANTISSEPTICO (À BASE DE TRICLOSAN) - BOMBO	UNIDADE			
00030	NA 5L. - Marca.: HIDRADERM		6,543.00	1,800	11.777,40
00031	SABONETE EM BARRA - 90G. - Marca.: EVEN	UNIDADE	367.00	30,600	11.230,20
00032	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1KG. - Marca.: LIMPA M	UNIDADE			
00032	AI		537.00	48,600	26.098,20
00033	TOUCA HIGIÊNICA DESCRATÁVEL - PCT C/ 100 UNIDADES.	PACOTE			
00033	- Marca.: VOLK		898.00	12,000	10.776,00
00034	VASSOURA DE CIPÓ - CABO DE MADEIRA. - Marca.: CRIS	UNIDADE			
00034	TAL		344.00	42,000	14.448,00
00035	VASSOURA DE FERRO - TIPO ANSINHO. - Marca.: TRAMON	UNIDADE			
00035	TINA		647.00	16,200	10.481,40
00036	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE PLÁSTICO. - Marca.: CR	UNIDADE			
00036	ISTAL		836.00	10,200	8.527,20
00037	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 05 - CABO DE MADEIRA. - Mar	UNIDADE			
00037	ca.: CRISTAL				
00037	Especificação : Vassoura, Material Cerdas Piaçava,				
00037	Material Cabo Madeira, Material Cepa Madeira,				
00037	Comprimento Cepa 60 Cm, Tipo Institucional, Tipo Cabo				
00037	Comprido, Largura Cepa 7,5 Cm, Altura Cepa 05 Cm,				
00037	Aplicação Limpeza Em Geral.				
00044	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ PEDAL - 8L. - Marca.: LU	UNIDADE	293.00	29,850	8.746,05
00044	MAR		284.00	42,000	11.928,00
00045	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ PEDAL - 15L. - Marca.: L	UNIDADE			
00045	UMAR		217.00	82,000	17.794,00
00046	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ PEDAL - 32L. - Marca.: L	UNIDADE			
00046	UMAR		154.00	175,000	26.950,00
00047	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ PEDAL - 50L. - Marca.: L	UNIDADE			
00047	UMAR		499.00	35,000	17.465,00
00048	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA - 15L. - M	UNIDADE			
00048	arca.: LUMAR		210.00	62,000	13.020,00
00049	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA - 30L. - M	UNIDADE			
00049	arca.: LUMAR		159.00	98,000	15.582,00
00050	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA - 60L. - M	UNIDADE			
00050	arca.: LUMAR		170.00	89,000	15.130,00
00051	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA - 100L. -	UNIDADE			
00051	Marca.: LUMAR		270.00	40,000	10.800,00
00052	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA BASCULANTE	UNIDADE			
00052	- 15L. - Marca.: LUMAR		72.00	225,000	16.200,00
00053	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA BASCULANTE	UNIDADE			
00053	- 100L. - Marca.: LUMAR		1,744.00	9,900	17.265,60
00054	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO TELADO S/ TAMPA - 9,6L. - M	UNIDADE			
00054	arca.: LUMAR		1,317.00	12,000	15.804,00
00055	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO TELADO S/ TAMPA - 10L. - Ma	UNIDADE			
00055	rca.: LUMAR		210.00	95,000	19.950,00
00056	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO TELADO C/ TAMPA - 50L. - Ma	UNIDADE			
00056	rca.: LUMAR				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



00057	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA C/ CABO E SUPORTE - 36,5 UNIDADE	1,089.00	10,000	10.890,00
	CM DE COMP. - Marca.: LUMAR	493.00	9,000	4.437,00
00058	LUVA EM LÁTEX MANGA CURTA - TAMANHO P. - Marca.: V PAR	446.00	9,000	4.014,00
	OLK			
00059	LUVA EM LÁTEX MANGA CURTA - TAMANHO G. - Marca.: V PAR	506.00	9,000	4.554,00
	OLK			
00060	LUVA EM LÁTEX MANGA CURTA - TAMANHO M. - Marca.: V PAR	450.00	13,800	6.210,00
	OLK			
00061	LUVA EM LÁTEX MANGA LONGA - TAMANHO P. - Marca.: V PAR	528.00	13,800	7.286,40
	OLK			
00062	LUVA EM LÁTEX MANGA LONGA - TAMANHO M. - Marca.: V PAR	453.00	13,800	6.251,40
	OLK			
00063	LUVA EM LÁTEX MANGA LONGA - TAMANHO G. - Marca.: V PAR	868.00	18,000	15.624,00
	OLK			
00064	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO - 50CM X 70CM. - Marc UNIDADE	641.00	17,950	11.505,95
	a.: SANTISTA			
00065	DESENTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA - SANFONADO - CABO UNIDADE			
	DE PLÁSTICO. - Marca.: CONDOR			
		VALOR TOTAL R\$		1.144.947,53

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo/PA será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

3.2. São Participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Fundo Municipal de Educação;

3.2.2. Fundo Municipal de Assistência Social;

3.2.3. Fundo Municipal de Saúde;

3.2.4. Fundeb;

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 Do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em **25 de novembro de 2021 e término em 25 de novembro de 2022**, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, através da Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo/PA, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o(s) serviço(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o(s) serviços(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, quando:

a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida;

b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos serviços no prazo estabelecido;

e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Santarém Novo fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação do serviço, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em Três (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odívetas – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Santarém Novo / PA, 25 de novembro de 2021

**MUNICIPIO DE
SANTAREM
NOVO:05149182000180**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
SANTAREM NOVO:05149182000180
DN: c=BR, st=PA, l=SANTAREM NOVO, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR DNA, ou=Presencial,
ou=07875533000166, cn=MUNICIPIO DE SANTAREM
NOVO:05149182000180
Dados: 2021.11.25 10:52:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO
CPNJ: 05.149.182/0001-80

**HARPIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SERVICOS
EIRELI:22652492000132**

Assinado de forma digital por HARPIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI:22652492000132
Dados: 2021.11.25 16:32:34 -03'00'

HARPIA COM.DE EQUIP. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.652.492/0001-32

**ROBERNALDO
SEBASTIAO CONCEICAO
DIAS:48066354215**

Assinado de forma digital por
ROBERNALDO SEBASTIAO
CONCEICAO DIAS:48066354215
Dados: 2021.12.06 18:40:17
-03'00'



PREFEITURA DE
**SANTARÉM
NOVO**
SANTAREM NOVO DAQUI PRA FRENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará